



## DECRETO Nº 9.072, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 8.603, de 6 de novembro de 2019, que nomeia os membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Município de Mauá – CONDEPHAAT, na forma que estabelece, e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º da Lei nº 3.387/2001, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 222.219/1997 – vol. 3, **DECRETO**:

Art. 1º As alíneas 'd' do inciso I e 'c' do inciso V do art. 1º do Decreto nº 8.603, de 6 de novembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – representantes do Poder Executivo:

(...)

d) VILMA PEREIRA DA SILVA CHAMPIN.

(...)

V – representantes de entidades representativas da sociedade civil e movimentos populares:

(...)

c) EDUARDO DA SILVA RIBEIRO;

(...)”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 29 de setembro de 2022.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ad/